



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - 498-1211 - Cep 78.850
Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 001/91

Cria Comissão Especial e dá outras providências.

VILCEU FRANDISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão Especial na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., para verificação do número de alunos residentes nas imediações de Lagoa Formosa, Município de Dom Aquino-MT., que estudam no Município de Primavera do Leste.

ARTIGO 2º - Essa Comissão Especial apresentará Relatório circunstanciado, opinando, inclusive pela conveniência do transporte de tais alunos e qual a melhor solução para o caso.

ARTIGO 3º - Comporão esta Comissão Especial os seguintes Vereadores:

- a. GETÚLIO LUIZ BARCHET
- b. LUIZ FURLAN
- c. ERES MACHADO

ARTIGO 4º - A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o Relatório.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em 15 de Fevereiro de 1991.


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PRESIDENTE

SÉRGIO LUIZ COSTA
1º SECRETÁRIO